



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 06/2024 – Câmara Recursal de Rondônia

Reunião da Câmara Recursal de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 15 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 11 (onze) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo PROVIMENTO DO RECURSO (1 requerimento)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	IVAN RODRIGUES JOSE	03125.007071/2018-52	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	Vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

Pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO (10 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANGELO SOGUEIRA	03125.002958/2019-35	OPERADOR ESTAÇÃO BOMBEAMENTO DE	Vínculo Fora do Marco Temporal Constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
2	ANTONIO CELSO CASA VECHIA	19975.104542/2019-80	MOTORISTA	Intempestividade	art. 35, inciso II, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
3	EDSON MELGES JOSE	03125.021353/2018-62	PROFESSOR	Rompimento de vínculo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 12, §1º, inciso I, da Lei nº 13.681/18
4	FRANCISCA SOARES ALMEIDA ALENCAR	DE 19975.107681/2019-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Rompimento de Vínculo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 12, §1º, inciso I, da Lei nº 13.681/18
5	JOÃO FRANCA FILHO	BOSCO SILVA 03125.008839/2018-13	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo Fora do Marco Temporal Constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.681/18
6	JOSE CARLOS MORAO	03125.008280/2018-13	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	Rompimento de Vínculo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
7	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04093.008887/2013-76	ELETRICISTA	Rompimento de Vínculo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
8	OSVALDINA GOMES OLIVEIRA	DE 03125.015047/2018-97	Não especificado no processo ou termo de opção	Vínculo Fora do Marco Temporal Constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
9	SINHOZINHO DOS SANTOS NOGUEIRA	19975.107066/2019-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ESCRITURÁRIO	Rompimento de Vínculo	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

10	TEREZITA DURAN DE LIMA	03125.025685/2018-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Não comprovação do preenchimento dos requisitos necessários para a transposição	Art. 38, inciso II, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
----	------------------------	----------------------	-----------------------------	---	---

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 19/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 19/02/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40199648** e o código CRC **50D3FD4C**.